000001

APROVADO EM 20/06/2022

PROJETO DE LEI Nº 0022/2022

CONCEDE O TÍTULO DE SERVIDOR PÚBLICO PADRÃO A RITA DE CACIA SOSSELA, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL NA ATIVA, COM O CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, ESTADO DO PARANÁ.

A Câmara Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, aprovou de autoria do Vereador Anderson Mendonça, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Servidor Público Padrão, conforme a Lei nº 034 de 17 de outubro de 2005, a Rita de Cacia Sossela, Servidora Pública Municipal na ativa com o cargo de Auxiliar Administrativo na Prefeitura Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Quatro Barras, 23 de maio de 2022

ANDERSON MENDONÇA
VEREADOR

Câmara Municipal de Quatro Barras
Comprovante de Protocolo
Processo nº 624.2022
Data 24.05.2022
Assinatura

JUSTIFICAVA

Filha de Jacob e Hilda Sossela.

Iniciou em 1986 na UBS Campininha como auxiliar de enfermagem quando foi inaugurada, trabalhando por muitos anos.

Depois participou da inauguração da Unidade de Saúde do Palmitalzinho, trabalhando lá por vários anos. Em seguida realizou novo concurso na área de administração porque não havia na área da saúde, foi secretaria da Escola Municipal da Campininha, em seguida na escola Rui Valdir Pereira Kern, passou para a área de administração de compras mas sempre pensando em voltar para a enfermagem, logo em seguida foi designada a trabalhar na delegacia como secretária da Delegada e administrando medicamento para as detentas.

Tempos depois voltou para as atividades na área da saúde, infelizmente sofreu um AVC o qual deixou lesões na visão impossibilitando de realizar algumas atividades.

Rita servidora municipal a 36 (trinta e seis) anos e moradora de Quatro Barras a mais de 40 anos, faz por merecer esta singela homenagem de "TITULO DE SERVIDOR PADRÃO", afinal são 36 anos de comprometimento com a nossa amada "Jóia Rara".

Memorando 12/2022– Departamento Legislativo

Quatro Barras, 31 de maio 2022

Ao Setor Jurídico
Solicitação de Parecer Jurídico

Dr. Eden,

Solicito parecer jurídico referente ao Projeto de Lei.
Favor informar para quais comissões permanentes este projeto deve tramitar.

Atenciosamente,

Rafaela Mientkewicz Cavalcanti
Dep. Legislativo

PARECER JURÍDICO

Pela admissibilidade, para ser discutido e votado.

3/6/2022

OAB/PR 62416

Câmara Municipal de Quatro Barras

PARECER

Nos termos do art. 51, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, reuniu-se a **COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, sob a presidência do Vereador **ANDERSON MENDONÇA** e na presença dos Vereadores Membros **GILSON RODRIGUES CORDEIRO** e **EDSON DOS SANTOS PAULA**, para análise do seguinte **Projeto de Lei n.º 0022/2022 autoria do Poder Legislativo** , *" Concede o título de servidor público padrão a Rita de Cacia Sossela, servidora pública municipal na ativa, com cargo de auxiliar administrativa da Prefeitura no municipal de Quatro Barras, rstado do Paraná ".* Opinando, ao final, pela **admissibilidade total** do projeto referido, eis que constitucionais, legais e em consonância às boas noções de técnica legislativa, bem como nos termos dos Pareceres Jurídicos exarado pela Procuradoria desta E. Casa de Leis.

Quatro Barras 09 de junho 2022

ANDERSON MENDONÇA
Presidente

GILSON RODRIGUES CORDEIRO
Membro

EDSON DOS SANTOS PAULA
Membro